

**TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2005**

Institui o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o dia 4 de outubro como o “Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.